



PROJETO DE LEI Nº 13943/2023

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Praça Pastor PAULO LEIVAS MACALÃO**” área pública situada entre as ruas Antônio Maximiliano de Almeida e Taboão da Serra (Cidade Luiza).

Art. 1º. É denominada “**Praça Pastor PAULO LEIVAS MACALÃO**” a área pública situada entre as ruas Antônio Maximiliano de Almeida e Taboão da Serra, na Cidade Luiza, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária - consigna-se que deixou-se de juntar a declaração prevista no art. 216-C, II, “a”, 2, do Regimento Interno, eis que o homenageado é um vulto histórico, enquadrando-se na exceção prevista na mencionada alínea – a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas





Ofício ERF 068/2022
fl - 01/02

Em, 8 de março de 2022

6.226Ao Exm.º Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar.

Assunto: Informações para denominação.
Local: Praça localizada entre a Rua Antônio Maximiliano de Almeida e Rua Taboão da Serra, Vila Hortolândia.

O próprio público supracitado, conforme assinalado em anexo, havia sido denominado por meio da Lei nº 3.902/1992, mas este diploma foi revogado pela Lei nº 6.226/2003. Assim, gostaria de obter as seguintes informações:

- tal local?
1. Depois da revogação da lei de denominação, houve outra lei denominando
 2. Há algo que impeça que nova denominação ocorra?
 3. Tal área permanece oficializada e incorporada ao patrimônio público?

Respeitosamente,

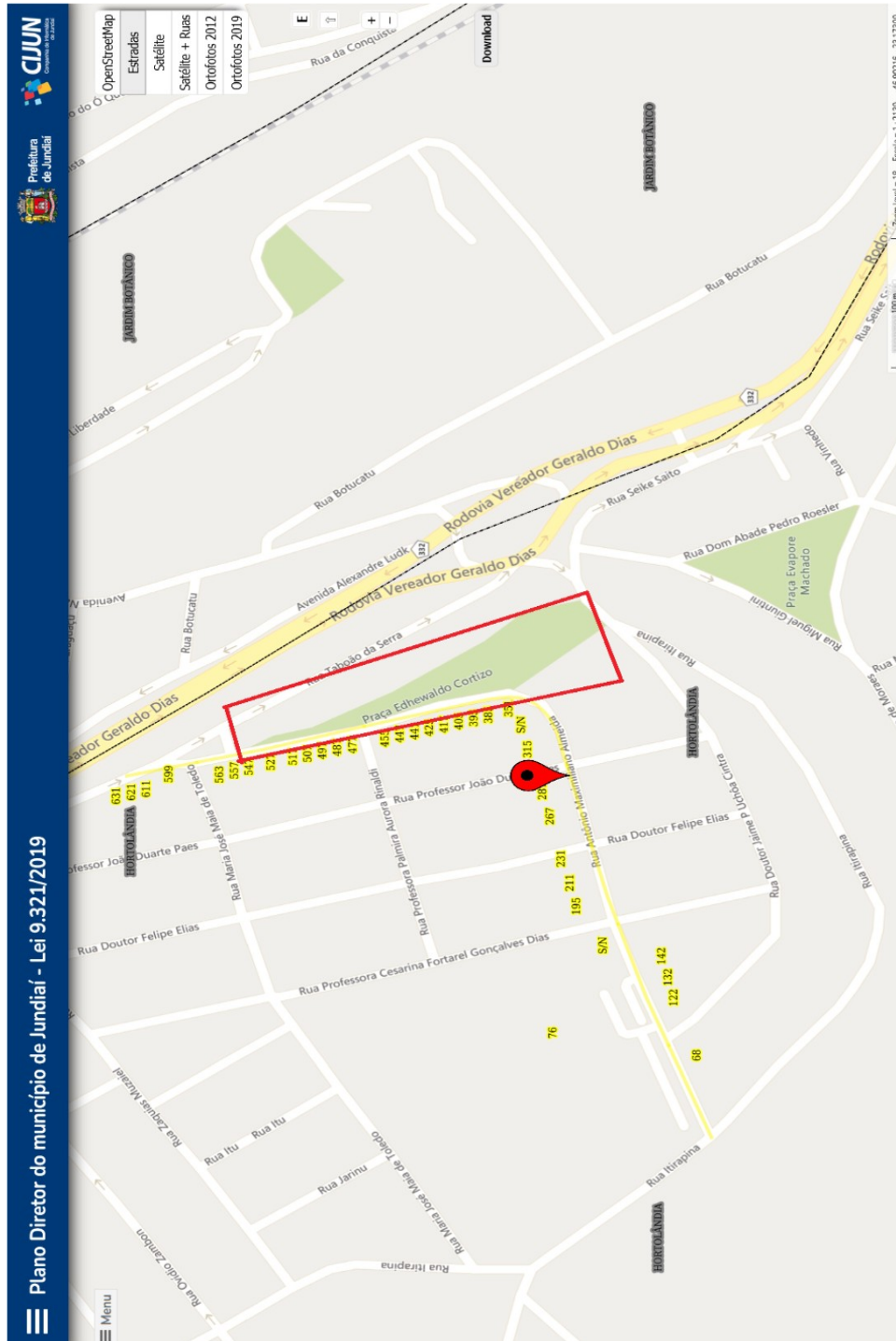
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”
Vereador





Ofício ERF 068/2022
fl - 02/02

Anexo





Prefeitura de Jundiaí

Despacho Nº SEI 0418036/2022

Em 16/03/2022

A

UGCC/DAP

Consultado nossos arquivos, não localizamos denominação para a área pública em questão (IPTU 15.053.0028).

Segue croqui de localização:



Documento assinado eletronicamente por Claudinei Jose Mello Trinca, Técnico Industrial em Edificações, em 16/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0418036 e o código CRC 63D304B2.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8357 - jundiai.sp.gov.br



Despacho Nº SEI 0418212/2022

Em 16/03/2022

À UGCC/ DAP

Informamos que a área em questão integra o patrimônio da PMJ, do loteamento Cidade Luiza, objeto da transcrição 24.798 em anexo, destinanda a Sistema de Lazer e cadastro 15.053.0028.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA DE CASTRO FRANÇA, Assistente de Administração**, em 16/03/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0418212** e o código CRC **087432A4**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8891 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004905/2022

0418212v2



Despacho Nº SEI 0438778/2022

Em 08/04/2022

À

UGCC/DAP

A Área em questão é oriunda de parcelamento do solo regular, perante esta municipalidade, portanto é oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner de Faria, Técnico em Construção Civil - Edificações**, em 08/04/2022, às 11:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0438778** e o código CRC **8367B7CB**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8488 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004905/2022

0438778v2



Ofício ERF 068/2022

Despacho N.º SEI 0496754/2022

PMJ - 4905/2022

Jundiaí 28 de junho de 2022.

Em vistoria ao local citado, constatamos que a área pública se encontra limpa e conservada, e que o local se encontra urbanizado, sugerimos, o retorno deste a UGCC/DAP, segue para prosseguimento.

Fotos do local em anexo.


MARCELO AMARAL ROZATTI
Agente de posturas municipais

De: UGISP/DZC
Para: UGISP/DPGF

Ciente de acordo.


MARCOS ROBERTO MAMEDE
Diretor UGISP/DZC



Paulo Leivas Macalão

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Paulo Leivas Macalão (Santana do Livramento, 17 de setembro de 1903 – Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1982) foi um compositor e pastor evangélico brasileiro. Macalão fundou o Ministério de Madureira, um importante ministério da Assembleia de Deus no Brasil, e foi o maior tradutor e adaptador de hinos da Harpa Cristã.

Biografia

Nascido em Santana do Livramento, Macalão migrou cedo para a cidade do Rio de Janeiro com seu pai João Maria Macalão, Oficial do Exército Brasileiro, e seus irmãos Fernando e Maria. Quando criança chegou a morar na residência de seu tio materno, Elpenor Leivas, personagem eminente da sociedade carioca do início do século XX. Tornou-se evangélico aos 20 anos, no dia 5 de abril de 1924, após encontrar um folheto evangelístico que convidava a participar dos cultos da "Igreja do Orfanato", igreja que mantinha uma obra social com crianças, liderada pelo pastor inglês James Robert. Participou da fundação da Assembleia de Deus no Rio de Janeiro e estabeleceu amizade com o pastor e missionário sueco Gunnar Vingren, pioneiro da Assembleia de Deus no Brasil, sendo consagrado por Vingren e pelo também sueco Levi Pethrus ao cargo de pastor em 17 de agosto de 1930.^[1]

Ministério Pastoral

Paulo Leivas Macalão construiu o primeiro templo da Assembleia de Deus no sudeste do Brasil, no bairro carioca de Bangu, inaugurando-o em 1º de janeiro de 1933. Transferiu a sede da igreja para Madureira, esta fundada no dia 15 de novembro de 1929, no que seria a origem do Ministério de Madureira, o segundo maior ramo das Assembleias de Deus no Brasil. Em seu ministério, Macalão foi marcado pelo ímpeto de erigir novos templos em todas as regiões da cidade do Rio de Janeiro, no interior do estado e noutros estados do país. Macalão participou também da transmissão do primeiro programa de rádio do evangelismo brasileiro, *Voz das Assembleias de Deus*, em 1955, e em 1º de maio de 1960 fundou o jornal *O Semeador*.^{[2][3]} Ele foi conselheiro da Sociedade Bíblica do Brasil e da Casa Publicadora das Assembleias de Deus.^[1]

Compositor da Harpa Cristã

Ele notabilizou-se também por ser o tradutor do maior número de hinos da Harpa Cristã.^[4] Macalão adaptou muitos hinos da igreja nórdica trazidos aos brasileiros pelo pastor Samuel Nyström. Também traduziu vários hinos do italiano do hinário *Salmi ed Inni Spirituali* da Assembleia cristã em Chicago , que também era usado pela Assembleia de Deus na Italia, e adicionou-os na Harpa Cristã. Por essa razão, ele também é conhecido pelas iniciais que subscrevem seus hinos na Harpa, **P.L.M.** Apreciador e estudioso de música, Macalão era violinista, tendo participado da primeira banda de música da denominação, em 1925.^[2] Paulo Leivas Macalão casou-se com Zélia Brito Macalão, a 17 de janeiro de 1934, teve como filho único Paulo Brito Leivas Macalão, e faleceu a 26 de agosto de 1982.^[1] Dos 640 hinos da Harpa Cristã, ele adaptou e traduziu 246 hinos.

Referências

- ↑ Catedral das Assembléias de Deus em Santa Cruz Paulo Leivas Macalão (http://www.cadesc.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7&Itemid=13)
- ↑ Alerj - Ementa do Projeto de Lei 1665/2000 (http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro99.nsf/0/090558d0d36d693903256930005e26ed?OpenDocument)
- ↑ CPAD - Nossa História (http://www.cpad.com.br/assembleia/historia.php)
- ↑ CPAD - História da Harpa Cristã (http://www.cpad.com.br/assembleia/historia.php?i=11)

Fontes

- PRATES, Denise. FERNANDES, Renato. *Tributo ao Centenário das Assembleias de Deus no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Betel, 2012.

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Paulo_Leivas_Macalão&oldid=65480412"

Paulo Leivas Macalão	
 <div>Paulo Leivas Macalão.</div>	
Nascimento	17 de setembro de 1903 <div>Santana do Livramento, Rio Grande do Sul</div>
Morte	26 de agosto de 1982 (78 anos) <div>Rio de Janeiro</div>
Nacionalidade	brasileiro
Progenitores	Mãe: Joaquina Georgina Leivas Macalão Pai: João Maria Macalão
Parentesco	pai de Paulo Brito Leivas Macalão
Cônjuge	Zélia Brito Macalão
Ocupação	Pastor evangélico, compositor

